



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO SOBRE O VALOR DO PATRIMÓNIO
E RENDIMENTOS DOS TITULARES
DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS

Modelo Único

CARGO (artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto) Veneadora
sem governo eleita pelo Partido Socialista

FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO (artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 4/83, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto):

Início de funções em 18/10/2021

Cessação de funções em _____

Renovação anual em _____

(Indicar apenas a data do facto que determina a apresentação da declaração)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo ROSA ESMERALDA MARQUES GUERREIRO NUNES

Endereço (rua, número e andar) URBANIZAÇÃO ZONA ALTA, LOTE 39
Localidade QUELFES - OLHÃO

Código postal 8700-215 Olhão telefone () 967178219

Freguesia QUELFES Concelho OLHÃO

Bilhete de identidade n.º 11350404 Arquivo de _____

Número fiscal de contribuinte 170755916 Sexo Femenino

Natural de CANACAS - VENEZUELA Nascido em 14/07/1966

Profissão principal Engª Civil

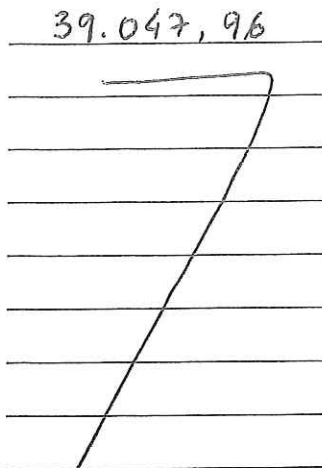
Estado civil (se casado, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) Casada
com ANTONIO NUNES DA CONCEIÇÃO em regime de
COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS

Capítulo I – RENDIMENTOS BRUTOS, PARA EFEITOS DA LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

Rendimentos brutos, segundo as respectivas categorias e seus montantes, constantes da declaração apresentada para efeito da liquidação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares relativo ao ano de 2020 (ou que da mesma declaração, quando dispensada, devessem constar), excluídos os rendimentos do cônjuge ou de dependentes:

- a) Rendimentos do trabalho dependente
- b) Rendimentos do trabalho independente
- c) Rendimentos comerciais e industriais
- d) Rendimentos agrícolas
- e) Rendimentos de capitais
- f) Rendimentos prediais
- g) Mais-valias
- h) Pensões
- i) Outros rendimentos

39.047,96



Capítulo II – ACTIVO PATRIMONIAL

II-A – PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Consideram-se bens do património imobiliário os prédios, rústicos ou urbanos, aí se englobando as plantações, edifícios ou construções de qualquer natureza, neles incorporados ou assentes com carácter de permanência, ainda que estejam isentos da contribuição autárquica.

Os referidos bens são, para o efeito de declaração, identificados pela respectiva situação, indicação da sua natureza rústica ou urbana, sumária descrição, bem como pela respectiva inscrição matricial.

DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):

Prédio urbano - MONADIA UNIFAMILIAR T3

Artigo Matricial → U-6869, 081005 - QUELFES.

(continua)

II-B - QUOTAS, ACCÇÕES, PARTICIPAÇÕES OU OUTRAS PARTES SOCIAIS
DO CAPITAL DE SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS

Estes elementos patrimoniais são descritos pela indicação da respectiva natureza, quantidade e valor nominal e pela identificação da sociedade civil ou comercial a que se reportam, através de menção da respectiva firma ou denominação social, sede e data de constituição. Tratando-se de sociedade irregular, é feita menção desta circunstância.

DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):

[Empty table area for description of assets]

II-C - DIREITOS SOBRE BARCOS, AERONAVES OU VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Consideram-se integrados nesta rubrica os direitos reais sujeitos a registo relativamente a:

- a) Barcos que se destinem a recreio ou a qualquer actividade de natureza comercial ou industrial;
- b) Aeronaves, de uso particular, qualquer que seja a finalidade da sua utilização, ainda que de recreio;
- c) Automóveis, tanto ligeiros como pesados, de carga ou mistos, ou motociclos de passageiros.

A descrição destes bens é feita através da menção da respectiva matrícula, marca, classe, tipo e modelo.

DESCRIÇÃO (indicando primeiro os bens situados no País e depois os situados no estrangeiro):

- AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, 75-76-AH NISSAN, a Gasóleo de 1996
- Automóvel ligeiro de passageiros, 09-JR-01 SEAT a Gasóleo de 2010
- Automóvel ligeiro de passageiros, 99-97-NV Volkswagen Golf a gasóleo de 1998
- Automóvel ligeiro de passageiros, 09-BA-39 Mercedes a gasóleo de 2001.
- Embarcação de recreio com 5,40 m, 8 pessoas 788FZ5, Modelo SPLASH 540 de 1997 com motor YAMAHA 50 a gasolina
Reboque para o barco L-149277

Capítulo III – PASSIVO

DÉBITOS QUE ONERAM O PATRIMÓNIO DO DECLARANTE

Na descrição dos débitos deve mencionar-se a identificação do credor, o montante do débito e a data do vencimento.

DESCRIÇÃO:

Emprestimo no BPI - Crédito nº 3728063165002
 Montante em dívida à presente data 60.890,77€
 Vencimento em 8/06/2033

Capítulo IV – CARGOS SOCIAIS EXERCIDOS

CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar a discriminação dos cargos sociais, nomeadamente de membro do conselho de administração, da direcção, da comissão administrativa, do conselho geral, do conselho fiscal ou da mesa da assembleia geral, ou ainda de administrador, gestor ou gerente, exercidos pelo declarante, nos dois anos que precederam a declaração, no País ou no estrangeiro, em quaisquer sociedades, empresas públicas e fundações ou associações de direito público e, bem assim, quando esse exercício seja remunerado, em fundações ou associações de direito privado.

Relativamente a cada um dos cargos declarados, é feita menção das datas de início de funções e do respectivo termo, se já tiver ocorrido.

Cargo	Entidade	Datas	
		Início	Termo

Data

O Declarante,

02.12.2021

